



município de anadia



ATA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000225, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023.

Júri: Diretor de
Departamento, Ângelo
Manuel de Carvalho
Santos, pela Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, em regime de substituição, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como Presidente, pela Diretora de Departamento, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000225, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3691/2024 – Diário da República, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Adriana Filipa Pereira da Silva
Alexandra Inês Gil Marto
Ana Beatriz Marques Carvalhinho
Ana Cláudia Moreira de Almeida
Ana Cristina Almeida Ferreira
Ana Filipa Costa Carvalho Martins
Ana Isabel Amaral Mendes
Ana Marta Oliveira Ferreira
Ana Raquel Quitério Lourenço
Andreia Sofia Cravo e Silva Pinto dos Santos
Bárbara de Jesus Mendes
Bárbara Sofia Pires da Cruz
Carina Daniela Moreira Costa
Carla Sofia da Silva Lopes
Dalila Antunes Monteiro
Diana da Cruz Pedro
Fabiana Sofia Xavier Gonçalves
Fátima Cristina de Jesus Gomes
Fátima de Jesus Monraia Guerra
Felipe Queiroz Dias Rocha
Gabriela Sofia Marques Lopes



Gustavo Miguel Pereira Barbosa de Magalhães
Isabel Margarida Fernandes de Matos
Jéssica da Conceição Duarte Escudeiro
Jianes Meris Henzel de Paula
Joana Freire Gaio
Joana Lisa Igreja Vara
Joana Nádia Ferreira Mota de Figueiredo
Joana Patrícia dos Santos Tavares Ferreira
Laura Margarida Pinheiro Godinho
Liliana Ferreira Louro
Maria de Fátima de Sousa Ramos
Maria Margarida Oliveira Miranda
Mariana Freitas Lopes
Mariana Sofia Rodrigues
Marina Teixeira Dourado
Marisa Caixeiro Amado
Mónica da Silva Costa
Mónica Serra Figueira Catarino
Mónica Vieira de Almeida
Romana Daniela Gomes Romano
Sónia Regina Rosa Ançã
Soraia Pinhal da Silva
Tânia Isabel Mendes Reis

Candidatos Excluídos:

Aurora de Magalhães Duarte Cavaleiro; Cátia Sofia da Silva Assunção; Clara Viana Oliveira; Diana Isabel Guedes Cunha e Inês Filipa Antunes Miranda – O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0459;

Inês Neto Barata – O(A) candidato(a) não assinou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0459 em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 13.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro;

Laura Margarida Pinheiro Godinho – O(A) candidato(a) não remeteu o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0459.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2024

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____